

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE:255.2044 CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 134/91 Reautuado em 06/05/92
INTERESSADA : Faculdade de Ciências e Letras de Avaré
ASSUNTO : Relatório Anual de 1991.
RELATOR : Cons^a Elmara Lúcia de O.Bonini Corauci
PARECER CEE N° : 913/92 CETG "D" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 05/08/92

1. HISTÓRICO

O (A) Diretor (a) do (a) Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e os ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 180 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré desenvolveu suas atividades nesse período com 50 professores e 9 alunos matriculados no (s) curso (s) que manteve, a saber:

Cursos	Alunos	Período
Letras	120	
Pedagogia	80	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 134/91

PARECER CEE Nº 913/92

Cursos	Alunos
Ciências Hab.Mat.e	244
Biologia	
Educ.Artis.Hab.Desenho	102
História	110
Geografia	94
Total	750

3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1991 da (o) Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 06 de julho de 1992. .

a) Cons^o Elmara Lúcia de O.B. Corauci
Relatora

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 134/91

PARECER CEE Nº 913/92

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ, EDUARDO
STOROPOLI, NICOLAU TORTAMANO, ANTÔNIO CARBONARI NETTO E
MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro,
em 10/06/92.

CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO

VICE-PRESIDENTE
no exercício da Presidência